



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 18/2022

“Dispõe sobre a aprovação de liberação de recursos ou a conversão de multa ambiental através do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAM), a modalidade de conversão de multa ambiental.”

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAM,) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Ordinária realizada no dia 02 de agosto de 2022, Ata de número 96^a,

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovada a aquisição de duas mil unidades de sacolas retornáveis, através de conversão de multa ambiental, no valor total de R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais).

Art.2º – Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Dez Dias do Mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

Rhafael Pereira Barros
Presidente do COMMAM

Paulo Martins da Silva
Secretário Executivo